



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022  
QUARTO ADITIVO À ATA Nº 02/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob nº 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob número 021.966.329-70 no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **51/2021, RESOLVE**, registrar o preço da empresa **PERITIBA AUTO POSTO LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 03.899.314/0001-66, com sede à Rua do Comércio, nº 80, Centro, Peritiba, Santa Catarina, CEP 89.750-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **LEONALDO VIEIRA LOPES**, portador da Carteira de Identidade nº 363.010 e CPF nº 295.572.759-87, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO**

1.1. Suprimir a ata de registro de preços nº 02/2022 o reajuste de preços provocado pela redução do valor dos combustíveis conforme justificativa e comprovantes (138612 de 08/03/2022 e 36434 de 28/03/2022) apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93 e no “item 14” da Ata original.

1.2. A partir da data de hoje, o preço por litro passa a ser conforme a tabela abaixo:

Item	Saldo Quant.	Und.	Especificação do Produto	Marca	R\$ Unt. Antes da supressão	% da supressão	R\$ Unt. após a supressão	R\$ total após o reajuste
3	157.709,01	LT	7006 - Óleo Diesel S10	Bandeira Branca	7,18	2,85%	6,99	1.102.385,98
<b>Total</b>								<b>1.102.385,98</b>

1.3. O valor total estimado para o saldo total desta ata é de R\$ 1.102.385,98 (Um milhão, cento e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Sendo que o valor suprimido da ata original ficou em R\$ 29.964,71 (Vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).

**2. DA FISCALIZAÇÃO**

2.1 Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 06/2022 de 04 de janeiro de 2022, sendo os servidores **EDILSON ROBERTO FRAUENDORF, GIOVANI TIAGO DAMETTO, IVETE FRANCISCA FINGER, IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT, LUCIANA NILSON, NESTOR JOSÉ BOLL, EDER LUIZ KRINDGES** e no caso de seu impedimento, os servidores **ADEMAR GRAVE, NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA, MARLO DANIEL FINGER** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão



responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

### **3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

3.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 02/2022 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 30 de março de 2022.

---

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

---

**PERITIBA AUTO POSTO LTDA**  
Contratada

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

---

**RENATA ALVES DA SILVA CHAVES**  
Testemunha

---

**ADEMAR GRAVE**  
Fiscal do Contrato

---

**EDER LUIZ KRINDGES**  
Fiscal do Contrato

---

**EDILSON ROBERTO FRAUENDORF**  
Fiscal do Contrato

---

**GIOVANI TIAGO DAMETTO**  
Fiscal do Contrato

---

**IVETE FRANCISCA FINGER**  
Fiscal do Contrato

---

**IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT**  
Fiscal do Contrato

---

**LUCIANA NILSON**  
Fiscal do Contrato

---

**MARLO DANIEL FINGER**  
Fiscal do Contrato

---

**NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA**  
Fiscal do Contrato

---

**NESTOR JOSÉ BOLL**  
Fiscal do Contrato